



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 24 FEV. 2022

REQUERIMENTO N.º: 0339

Informar sobre as condições do transporte público especial para os municípios com deficiência

CONSIDERANDO que o transporte especial em Sorocaba é regulamentado pelo Decreto 23.346/2017 e se caracteriza por um serviço de transporte porta a porta, destinado a atender as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, temporária ou permanente, em alto grau de dependência, impossibilitadas de utilizar o transporte coletivo urbano convencional, preferencialmente para as pessoas socioeconomicamente vulneráveis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 11.417/2016, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Acessibilidade de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Nacional nº 13.146/2015 e Decreto nº 5.296/2004, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este Vereador questiona e acompanha a questão do transporte especial na cidade há muito tempo, a exemplo dos requerimentos 2387/2021, 0562/2020, 2391/2019, 1651/2019, 1143/2019, 894/2019, 743/2020, 1188/2021, 1718/2021 e outros;

CONSIDERANDO que este Vereador mais uma vez foi procurado por um munícipe com deficiência que relatou as melhorias e as deficiências do sistema nos últimos meses;

CPF: 000.000.000-00
25/04/2022 15:08:11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Qual o número de pessoas com deficiência que aguardam serem cadastrados no sistema? Qual o tempo médio de esperar para iniciarem usar o sistema de transporte especial?
- 2) O contrato firmado com a empresa de transporte prevê a possibilidade de que veículos não adaptados sejam utilizados? Justifique.
- 3) A utilização de um aplicativo para melhor fiscalizar os trajetos e facilitar a utilização pelo usuário está prevista em contrato? Se sim, quando ela será implementada?
- 4) Está prevista em contrato a utilização de veículos com quais características? Veículos com ar condicionado é uma exigência contratual ou uma faculdade do prestador de serviço? Justifique.
- 5) Por qual motivo existem veículos não identificados?
- 6) A Prefeitura está fiscalizando a qualidade dos veículos utilizados pelas pessoas com deficiência?
- 7) Existe uma pesquisa de satisfação dos usuários **permanente** para a melhora contínua do sistema de transportes? Se sim, como ela está sendo utilizada. Se não, é possível implementá-la?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

OPERAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 23-FEV-2022 13:29 218014 5/5